

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

13/11/2024 12:52:04

Identificação do Filiado

NIT: 160.93492.84-3

CPF: 115.844.294-70

Nome: ANDRE LOPES DA SILVA

Data de nascimento: 14/02/1991

Nome da mãe: MARIA LOPES DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	160.93492.84-3	51.206.88137/80	DALVA MARTINS DE ARRUDA ROSA	Empregado ou Agente Público		02/05/2012			PEXT
2	160.93492.84-3	51.206.88137/80	DALVA MARTINS DE ARRUDA ROSA	Empregado ou Agente Público		14/05/2012	04/10/2012	10/2012	
3	160.93492.84-3	12.478.095/0001-32	COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		30/09/2014	28/12/2014	11/2014	AVRC-DEF
4	160.93492.84-3	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		30/01/2015		08/2020	IREM-INDPEND
5	160.93492.84-3	21.626.336	SKF PARTICIPACOES LTDA	Empregado ou Agente Público		18/10/2022	16/11/2022	11/2022	IREM-INDPEND
6	160.93492.84-3	130.236.608-40	FERNANDO VIANNA ARROYO	Empregado ou Agente Público		12/06/2023	03/02/2024	02/2024	IREM-INDPEND
7	160.93492.84-3	130.236.608-40	FERNANDO VIANNA ARROYO	Empregado ou Agente Público		05/06/2024	24/09/2024	09/2024	
8	160.93492.84-3	6104256523	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					
9	160.93492.84-3	6140594751	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AVRC-DEF	Acerto confirmado pelo INSS	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

13/11/2024 12:52:04

Identificação do Filiado

NIT: 160.93492.84-3

CPF: 115.844.294-70

Nome: ANDRE LOPES DA SILVA

Data de nascimento: 14/02/1991

Nome da mãe: MARIA LOPES DA SILVA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2411135UN5BVS5HQ-S1550

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.